

2.º Ano /1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	CE	Semestral	405	S: 60; OT: 5	15	Obrigatória.
Projecto	CE	Anual	1215	TP: 60; OT: 60	45	Obrigatória.

203824191

Despacho n.º 16083/2010

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 63/2010, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Entidades, Instalações e Eventos Desportivos, a funcionar na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Nuno André de Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos
do Mestrado em Gestão de Entidades,
Instalações e Eventos Desportivos**

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Gestão de Entidades, Instalações e Eventos Desportivos.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desporto	D	69	0
Direito	DT	4	0
Sociologia e Outros Estudos	SOE	4	0
Gestão e Administração	GA	13	0
<i>Total</i>		90	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais****Gestão de Entidades, Instalações e Eventos Desportivos****Mestre****Desporto****1.º Ano /1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Desportivo	GA	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Gestão Económica e Financeira	GA	Semestral	135	TP: 30	5	Obrigatória
Planeamento e Gestão de Projectos de Actividade Física e Desportiva	D	Semestral	162	TP: 45	6	Obrigatória
Coaching Desportivo	D	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Políticas e Estratégias de Desenvolvimento Desportivo	D	Semestral	162	TP: 45	6	Obrigatória
Gestão de Eventos Desportivos	D	Semestral	135	TP: 30	5	Obrigatória

1.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos em Desporto	GA	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Direcção e Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas	D	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direcção e Gestão de Organizações Desportivas	D	Semestral	135	TP: 30	5	Obrigatória
Seminário de Projecto	D	Semestral	162	S: 45	6	Obrigatória
Direito do Desporto	DT	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Aspectos Biomédicos no Desporto	D	Semestral	81	TP: 30	3	Obrigatória
Aspectos Sociais no Desporto	SOE	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória

2.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio (Prática em Organizações Desportivas)	D	Semestral	810	E: 225	30	Obrigatória

203824223

Despacho n.º 16084/2010

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 73/2010, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Relato de Gestão, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Nuno André de Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Contabilidade e Relato de Gestão

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Contabilidade e Relato de Gestão

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Curso: Contabilidade e Relato de Gestão

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Contabilidade e Gestão

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Relato Contabilístico Avançado	C	Semestral	162	TP: 30; OT: 4	6	
Teoria da Contabilidade e da Empresa	C/G	Semestral	162	TP: 30; OT: 4	6	
Análise de Informação para a Gestão	G	Semestral	162	TP: 15; PL: 15; OT: 4	6	

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	21	66
Contabilidade	C	21	66
Finanças	F		18
Direito	D		6
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC		6
<i>Total</i>		42	78 (a)

(a) O estudante terá de obter 78 créditos de entre as unidades curriculares optativas, de acordo com o seguinte:

- i) Na Opção I: 6 créditos na área científica de G ou C ou F ou TIC;
- ii) Na Opção II: 6 créditos na área científica de C ou D ou F;
- iii) Na Opção III: 6 créditos na área científica de D ou F ou G.

7 — Plano de estudos: